



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 140 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em: 28/03/18

Retirado em:

Ozino Marques de Meira

Ozino Marques de Meira

Matrícula 006127

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB de Nanuque”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, que determinou a instituição de Conselho, em âmbito municipal, para acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos dos Fundos do FUNDEB;

Considerando, ainda, a Lei Municipal nº. 1.702, de 03 de abril de 2007, que criou o Conselho Municipal do Controle Social do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Nanuque;

Considerando, por fim, a Lei Municipal nº. 1.895, de 14 de abril de 2010, que deu nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.702, de 03 de abril de 2007, acerca da composição do Conselho Municipal do Controle Social do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB de Nanuque/MG dos seguintes segmentos:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Elaine Cristina Batista Matos

Suplente: Robson Rodrigues dos Santos

Titular: Neide Ramos

Suplente: Carlos Guilherme de Jesus Meireles

II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Ana Paula Barbosa de Oliveira Araújo

